

FONTE : ESP

DATA : 23 11 88

CLASS. : 178

PG. : 17

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1988

Nacional

# Índios terão áreas demarcadas

BRASÍLIA — As 19 áreas indígenas ianomamis e maiacongues, localizadas nos estados do Amazonas e Roraima serão agora demarcadas, de acordo com portaria interministerial publicada ontem no **Diário Oficial da União**. A decisão irritou antropólogos e indigenistas que defendiam a criação de um parque com área de cerca de 90 mil quilômetros quadrados — equivalente ao estado de Santa Catarina — para os nove mil índios localizados na fronteira do Brasil com a Colômbia. O parque foi vetado pela Secretaria de As-

essoramento da Defesa Nacional da Presidência da República, (Saden), que alegou razões de segurança nacional para a criação de área indígena tão extensa na faixa de fronteira.

A Saden, que substituiu o Conselho de Segurança Nacional, considerou que, no futuro, os índios poderiam pleitear a transformação da área em estado independente. A coordenadora da Comissão de Criação do Parque Ianomami, Cláudia Andujar, disse que esse temor é "absurdo".

Ela afirmou que, na verdade, as áreas indígenas foram reduzidas a menos da metade: "Ocorre que o governo criou não apenas 19 áreas indígenas, mas duas reservas florestais, e ainda incluiu nos 8.216.925 hectares que anunciou como áreas indígenas o Parque Nacional do Pico da Neblina", declarou.

"O parque seria fundamental para proteger os ianomamis de um verdadeiro genocídio, pois suas terras estão invadidas por mais de 40 mil garimpeiros", alertou Cláudia. Ela afirmou também que, embora a

portaria interministerial declare as reservas florestais como "de uso preferencial dos índios", nada impede que elas sejam ocupadas por madeiras e mineradoras.

O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) também reagiu à demarcação. "Divididos em 19 pequenas ilhas os ianomamis e maiacongues ficarão impossibilitados de se proteger contra a invasão dos garimpeiros", afirmou o secretário executivo do Cimi, Antônio Brant.